



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2.948, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Município de Arroio do Sal a firmar Termo de Fomento com Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Terra de Areia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Terra de Areia.

Parágrafo único. Em contrapartida a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TERRA DE AREIA, disponibilizará 29 (vinte e nove) vagas para pessoas com necessidades especiais, residentes no Município divididas em:

- I – até 16 atendimentos clínicos;
- II – até 13 atendimentos pedagógicos.

Art. 2º O município deverá repassar mensalmente para a APAE Terra de Areia o valor de R\$ 11.967,87 (Onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para o atendimentos dos usuários do nosso município.

Art. 3º Fazem parte desta Lei o Termo de Fomento e Plano de Trabalho e seguem apensados a esta.

Art. 4º O período de validade do presente convênio será de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Os efeitos desta Lei são retroativos à 1º de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 23 de fevereiro de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei em tela com o objetivo de solicitar autorização do Poder Legislativo Municipal, para que o município possa firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Terra de Areia. Temos em nosso município usuários que precisam da educação especial com atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto. A inclusão escolar e social destes usuários é um dos grandes motivos que justificam o investimento do município neste convênio.

Sem mais para o momento, aguardamos provimento da proposta.

Atenciosamente

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: AFFONSO FLAVIO ANGST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.rs.gov.br/verificacao/F8CE-E738-FC4E-D85B> e informe o código F8CE-E738-FC4E-D85B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8CE-E738-FC4E-D85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 23/02/2022 10:37:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/F8CE-E738-FC4E-D85B>